



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**DECRETO Nº 2.970/2025  
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2023, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 2.640/2024;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

**DECRETA.**

Artigo 1º - Fica **nomeada em caráter efetivo, a partir de 05 de junho de 2025**, a candidata abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo.

**Parágrafo Único** – O(s) candidato(s) nomeado(s) é (são) o(s) seguinte(s):

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA (SEDE)**

**ELZIANI APARECIDA DE SOUZA**

**Artigo 2º** - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

**Artigo 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.936/2025, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025.

Querência-MT, 18 de junho de 2025.

---

**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 /  
Querência-MT  
CNPJ: 37.465.002/0001-66